

TC 009.792/2008-7

Tipo de processo: Representação

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Conceição - PB

Responsáveis: Alexandre Braga Pegado (586.650.644-00); Construtora Terra Forte Ltda. (04.214.702/0001-29); Cce Caraíbas Construções e Empreendimentos Ltda. (07.192.443/0001-70); Cbm Construções Ltda. (06.148.344/0001-29) e Outro

Inte ressados: Prefeitura Municipal de Conceição - Pb; Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado da Paraíba; Departamento de Polícia Federal - Corregedoria-Geral de Polícia Federal e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Inte ressado em sustentação oral: Não há

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando que o processo de Cobrança Executiva (TC 043.640/2012-5), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;

Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão do responsável no CADIN;

Considerando a Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2014, de 03/02/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014;

Promova-se a **comunicação** em tela, consoante o item 2 do Anexo do Memorando Circular-Adgecex nº 21/2013, de 10/10/2013;

Em seguida, proceda-se ao **encerramento** do feito (art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 20/6/2014.



[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração